

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às 15 horas, na Sede da Matriz da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e dos Diretores **Marcelo de Araújo Melo**, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla**, **Lineu Olimpio de Souza** e **João Marcelo Intini**, realizou-se a milésima centésima trigésima (1130ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. Na forma do disposto no inciso IV do art. 20, do Estatuto Social, **1)** o Presidente iniciou a reunião passando a palavra aos Diretores. **2)** O Diretor Rogério Abdalla indagou o Diretor João Intini, do porquê da adesão da Conab à Ata de Registro de Preços nº 23/2013 da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, aquisição de computadores, objeto do voto Dipai nº 003/2014, processo nº 21200.002776/2013-19 – item 02.7 da pauta desta Redir, quando já existe um processo da Conab homologado. O Diretor Lineu Souza, também, indagou sobre o voto, alegando que, s.m.juízo, existe um erro por parte da área de TI, uma vez que já existem valores empenhados para compra desses equipamentos. Acredita haver algum engano, pois já foi realizada a adesão à referida ata da UFRGS. O Diretor da Dipai informou que essas aquisições já estavam em andamento antes de sua chegada à Companhia. Para melhores esclarecimentos, solicitou a presença da Assessora da Dipai, Jussara Flores Soares. Esclareceu que a adesão (Ata Conab) já realizada foi para compra dos equipamentos “no break”. As aquisições, via adesão à Ata da UFRGS são de computadores. Informou também, que a adesão a esta ata é devido ao valor dos equipamentos, além da configuração. A compra dos equipamentos, objeto da Ata UFRGS, só pode ser realizada, após a aquisição pelo órgão de origem, o que ocorreu somente agora. Os equipamentos definidos na Ata Conab são mais robustos em relação a outros já adquiridos na Companhia. O quantitativo é para atender a área de Geotecnologia, Sutin, Sumac e Comissão do Plano de Armazenagem. Esclareceu ainda, que a Conab não efetuou aquisição de novos equipamentos, nos exercícios de 2012 e 2013, além do fato de que os equipamentos que possuem sistema operacional XP não contarão mais com suporte técnico, face decisão da empresa fornecedora. **2.1)** O Diretor Rogério Abdalla solicitou ao Diretor João Intini que promova uma reunião entre os dois técnicos de TI, responsáveis pelo sistema da folha de pagamento (Sênior), com os empregados da Gerência da Folha de Pagamento, em vista de embates que estão ocorrendo entre as áreas. Finda as comunicações da Digep, passou a palavra **3)** ao Diretor da Diafi, Lineu Souza que informou ao Diretor João Intini de reunião realizada na CGU, onde surgiu o assunto sobre a questão do patrimônio mobiliário da Companhia, considerando que várias comunicações já haviam sido encaminhadas à Conab, para adoção de providências. Buscou informações na





Companhia sobre como poderiam ser levantados esses documentos, enviados nos últimos três anos a Conab. Surpreso com a resposta, de que esse levantamento teria que ser efetuado manualmente questionou ao Diretor da Dipai sobre essa situação. A Assessora Jussara Flores Soares esclareceu que esse sistema de protocolo, já está delineado e em fase de homologação. O atraso na implantação de um novo sistema se deu pelo fato de terem surgido outras prioridades. O Presidente informou que há um ano está aguardando a integração dos sistemas Xfac e Saagra. Novamente, a Assessora da Dipai informou, que a integração desses dois sistemas precisa ser visto junto à área de Armazenagem. Informou ainda, que no exercício de 2013, ocorreram fatos que contribuíram para o atraso nos sistemas, como, por exemplo, a questão de espaço físico e adequação da área para acomodar os concursados. O Diretor da Dipai, Dr. João Intini posicionou o Colegiado, informando que na próxima reunião entregará uma relação contendo entrega dos sistemas, referente aos dois últimos anos, informando quem demandou, qual utilidade da ferramenta e calendário do que será entregue nesse exercício. Indagou o Diretor Lineu Souza sobre a possibilidade de reunir os Superintendentes, principalmente da Matriz, com a finalidade de cada um mostrar as dificuldades de cada área. O Diretor da Dipai informou que a sugestão é reativar o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação - CETI, instituído por Portaria da Conab, baseado em Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, para tratar das ações de TI, que segundo, informações obtidas, só se reuniu uma única vez. Essa Portaria poderá ser reeditada, considerando que à época, as indicações foram nominais. O Comitê, sendo reativado, será o responsável pela avaliação e deliberação das solicitações, atribuindo urgência aos pedidos. 3.1) O Presidente indagou ao Diretor Lineu Souza o que será feito em relação à questão do patrimônio. Em resposta, o Diretor informou que solicitou um levantamento onde constatou a existência de uma boa parte de imóveis que a Conab não tem a titularidade do terreno, embora para vários já tenha sido aprovada sua destinação em Redir. A sugestão do Diretor é para que, após conclusão do levantamento, se estude a possibilidade de contratar uma empresa, que realize regularizações fundiárias. O Diretor Lineu Souza, informou que foi realizado um trabalho em Goiás, com a criação de uma estrutura dentro da Secretaria da Fazenda do Estado, para receber todos os imóveis do Estado. Para tanto, foi contratada uma empresa que tomou todas as providências necessárias às regularizações dos imóveis. 3.2) Visita à Superintendência Regional do Rio de Janeiro – passou relatar a sua visita, oportunidade em que foi verificado que nenhum dos dois prédios tem a titularidade da Conab e que a situação dos imóveis é muito precária, com eminência de um curto circuito a qualquer instante. O risco é altíssimo e a responsabilidade é da Conab. As instalações elétricas encontram-se expostas podendo há qualquer momento ocorrer sinistros. Relatou que as Unidades previstas para reforma não tem projeto de incêndio. Com isso, o Corpo de Bombeiros não vai dar licença para o funcionamento. Uma coisa é estar funcionando nas condições que estão, sem licença, outra é, melhorar, com vistas a obter a licença. Para se conseguir uma licença haverá uma série de exigências por parte do órgão fiscalizador. 3.3) O Diretor Lineu Souza trouxe ao colegiado a discussão do



processo da Cooperativa Agroindustrial de Alegrete – CAAL. Houve, por parte da empresa, manifestação sobre um acordo de pagamento. Entretanto, a mesma insiste existir um crédito junto a Conab referente a uma mercadoria que foi entregue à LBA. Existe um parecer do Jurídico, dizendo que a mercadoria foi entregue, mas não existe nenhum documento de confirmação do fato. O Juiz já aceitou a argumentação da CAAL. Esse processo será encaminhado à Diretoria Colegiada, para votação, numa próxima reunião. 3.4) Comunicou que, mais uma vez, a quantidade de ações que a Conab tem pago, por erro, perda de prazo ou por defesa inconsistente. Como se condena um advogado por defesa inconsistente? Como exemplo, apresentou o processo referente à contratação do escritório terceirizado Newton Correia, referente a 2.300 ações. A Conab paga a empresa, o valor de R\$ 25.165,00 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais) por mês, que dividido pelo número de ações corresponde à R\$ 11,00 (onze reais), por mês, para acompanhar uma ação. Apresentou questionamentos em relação às cláusulas contratuais, informando da fragilidade do contrato e das condições que são dadas, nas entrelinhas. Concluiu, atentando para a necessidade de se rever tais contratos, pois do jeito que estão não podem continuar, por ser uma situação muito preocupante. 4) Passando às comunicações da Digep, o Diretor Rogério Abdalla solicitou a presença do Sr. Thiago Alexandre Ribeiro Lima, Superintendente de Desenvolvimento de Pessoas – Sudep, para falar sobre 4.1) Distribuição de Vagas e Formação Acadêmica para o Concurso nas Regionais. O Superintendente da Sudep entregou aos Diretores cópia de formação do quadro lotacional de pessoal. Informou ser 400 o total de vagas, sendo 170 para nível médio e 230 para nível superior. A distribuição de vagas, para empregados de nível médio completo, para os cursos de: Técnico Agrícola, Técnico de Contabilidade e Técnico de Informática. As vagas para graduação, em nível superior, nos cursos de: administração, Contabilidade, Direito, Economia, Engenharia – graduação em Agronomia, Agrícola, Civil, Mecânica e Elétrica, Gestão do Agronegócio e Auditoria. Detalhou essa distribuição e concluiu informando que além das 400 vagas, o concurso contará, também, com um cadastro reserva. O concurso terá validade para dois anos, prorrogáveis por igual período. Não haverá custo para a Conab. O contrato firmado é de risco, onde as próprias inscrições pagarão os custos. Se houver prejuízo, será arcado pela instituição contratada. O salário inicial para analista será de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) e para nível médio, de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). O cronograma prevê que o concurso esteja homologado até 04/07/2014, e as contratações tenham início em agosto/14. Finda a apresentação da Sudep, foi convidado o Sr. Vladimir Merlo Garcia, Superintendente de Relações do Trabalho – Suret, para relatar sobre o 4.2) processo de Concessão de Cinco Níveis aos Empregados Anistiados. Houve decisão transitada em julgado para o referido processo, não cabendo interposição de recursos por parte da Conab. Dos fatos: Em data de 27/04/2012, foi publicado o Acórdão que concedeu aos anistiados cinco níveis, retroativos à data de retorno de cada empregado. Os níveis foram implantados, a partir de 1/05/2012. Por se tratar de 2.500 empregados, a Conab não teve condições de

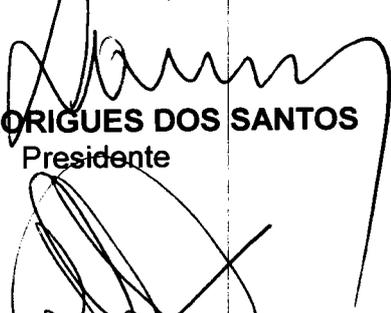


Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

efetuar os cálculos relativos aos reflexos e ao retroativo. Foram entregues ao Juiz, em data de 30/10/2012, subsídios necessários à liquidação do feito, pela Contadoria do Tribunal. Esta Superintendência, por sua vez, informou que não tinha condições de atender, oportunidade em que o Juiz designou um perito, para realização dos cálculos a serem entregues em janeiro/2014. No prazo determinado, o cálculo não estava concluído, sendo informado pelo perito, que aproximadamente 1500 casos já tinham sido efetuados, restando por volta de 500 que apresentaram inconsistência. Diante disto, o Juiz concedeu prorrogação de mais 45 dias, a partir dos esclarecimentos da Conab. A Conab solicitou ao perito que encaminhasse os 1500 cálculos prontos, para adoção de providências, sendo que até aquele momento, o perito não havia se manifestado. Diante dos fatos, a Diretoria de Gestão de Pessoas – Digep propôs à Diretoria Colegiada, em vista do tempo já decorrido e, ainda, mesmo que esses 1500 cálculos, sejam encaminhados a Conab, a área competente, somente terá condições de homologar os cálculos, num prazo mínimo provável de um ano. Outros fatores que levaram a Digep a apresentar essa proposta, foram os baixos salários de grande maioria dos anistiados e, ainda, que o pagamento desse retroativo, impactará, significativamente, na qualidade de vida dos empregados. Considerando, que os valores disponibilizados ao Tribunal, como parte das informações para cálculo dos reflexos retroativos, por parte do perito, são incontroversos e, ainda, que o Ministério Público do Trabalho estaria propenso a concordar com o pagamento dessa parcela. Assim, propõe ao Colegiado que seja concedido o pagamento da parcela referente à diferença de salários dos anistiados, conforme determinação judicial. Após discussão pelos membros da Redir, ficou decidido que o processo será encaminhado a Cojur, para protocolar junto ao Ministério Público do Trabalho, solicitação para autorizar a Conab proceder da forma proposta. Com a autorização do MPT, a Conab buscará recursos para efetuar o pagamento. **4.3) Solicitação de cessão de empregado** - Comunicou que a solicitação de cessão do empregado da Sureg/PE para exercer o cargo de Diretor do DETRAN, naquele Estado, foi liberada. Finda as comunicações, passou-se à leitura da pauta, com a apresentação dos votos: **5) Voto Presi nº 004/2014 – Resolução Conab nº 013/2010 – Competência para licitações e contratos no âmbito da Conab.** Após apresentação, o Colegiado aprovou o voto nos termos relatados. **6) Voto Diafi nº 10/2014 – Processo nº 21206.0629/2013-46 – Proposta de deflagração de licitação para a contratação de serviços de limpeza, Office-boy, copeira, telefonista e jardineiro para a Sede da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul e unidades integrantes (UA e Armazém Frigorífico).** O voto foi aprovado pelo Colegiado nos termos relatados. **7) Voto Diafi nº 11/2014 - Processo nº 21206.0671/2013-67.** Proposta para a deflagração de procedimento licitatório, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender a Sureg RS. O Voto foi aprovado nos termos relatados. **8) Voto Diafi nº 12/2014 - Processo nº 21211.000240/2013-21.** Contratação de empresa especializada de serviços de conservação, limpeza e de serviços e atividades auxiliares (copeira e recepcionista), para atuar na sede da Sureg/MA. O Colegiado aprovou o voto nos termos relatados. **9) Voto Diafi nº 13/2014 –**

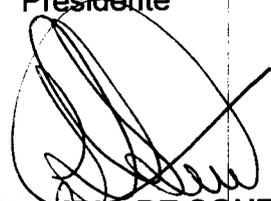
Processo nº 21210.00326/2013-64. Proposta de contratação de empresa, para prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, para suprir as necessidades da Superintendência Regional da Conab no Estado do Paraná. O Voto foi aprovado nos termos relatados. **10) Voto Diafi nº 14/2014 - Processo nº 21203.001053/2013-64.** Proposta de aquisição de cartuchos para impressoras, por meio de licitação pública, para suprir as necessidades das unidades orgânicas da Sureg/PE. O voto foi aprovado nos termos relatados. **11) Voto Dipai nº 03/2014 - Processo nº 21200.002776/2013-19.** Aquisição de microcomputadores para atualização do parque de TI. O Colegiado aprovou o voto nos termos relatados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Elenice Lobo Santos Ribeiro, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Diretoria Colegiada.



RUBENS RORIGUES DOS SANTOS
Presidente



ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretoria de Gestão de Pessoas



LINEU OLÍMPIO DE SOUZA
Diretoria Administrativa e Financeira



MARCELO DE ARAÚJO MELO
Diretoria de Operações e Abastecimento



JOÃO MARCELO INTINI
Diretoria de Política Agrícola e Informações



ELENICE LOBO SANTOS RIBEIRO
Secretaria